

INSTRUÇÃO PREVDATA Nº 160/2019

PRAZOS E TAXAS VIGENTES PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS

1. FINALIDADE

Disciplinar, amparado nos estudos atuariais e com base na ata da 454ª reunião ordinária do Conselho Deliberativo, as taxas e prazos vigentes na concessão de empréstimos aos participantes e assistidos vinculados aos seus planos de benefícios administrados pela Prevdato, complementando o previsto na Instrução Prevdato 159/2019, chamada norma reguladora do empréstimo.

2. VALOR LIMITE

O valor total de empréstimo de cada participante não poderá exceder o limite de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), considerada a soma de todos os empréstimos contratados com a entidade e ainda pendentes de liquidação.

3. PRAZOS DE PAGAMENTO E ENCARGOS FINANCEIROS

3.1. Os empréstimos serão concedidos ou repactuados nos seguintes prazos máximos, sempre limitados ao prazo de pagamento de benefícios:

idade	parcelamento máximo
até 50	até 84 meses
51 a 59	até 72 meses
60 a 64	até 60 meses
65 a 69	até 48 meses
70 a 74	até 36 meses
75 a 79	até 24 meses
a partir de 80	até 12 meses

3.2 Os empréstimos serão calculados pela Tabela Price, com as taxas pós fixadas, compostas de taxas de juros mensais a seguir relacionadas e mais a atualização monetária pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor):

Prazos	Taxas de juros
até 12 meses	0,55% ao mês
De 13 a 36 meses	0,62% ao mês
A partir de 37 meses	0,70% ao mês

3.3 O INPC a ser utilizado será o apurado no mês anterior e, havendo índice negativo, será utilizado zero.

4. FUNDO DE LIQUIDAÇÃO

Na concessão de empréstimos será cobrada taxa para constituição do Fundo de Liquidação de Empréstimos, descontada no ato da liberação do empréstimo, incidente sobre o saldo devedor novado e sobre os recursos disponibilizados, calculada com base na idade do mutuário e no prazo



de vigência do empréstimo, conforme tabela anexa, que é parte integrante de estudo elaborado pelo atuário dos planos.

5. TAXA PARA CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Será cobrada taxa administrativa de 0,55% (cinquenta e cinco centésimos por cento) sobre o valor bruto da concessão ou renovação, para cobrir os custos administrativos de gestão da carteira de empréstimo, conforme previsto na legislação em vigor, incidente sobre o saldo devedor novado e sobre os recursos disponibilizados.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Casos omissos ou excepcionais serão apreciados e decididos pela Diretoria Executiva.

7. VIGÊNCIA

Esta Instrução é complementar à norma reguladora de empréstimo, prevista na Instrução Prevdato 159/2019, é parte integrante do instrumento “Contrato de Empréstimo Prevdato” para todos os efeitos legais, será registrada em Cartório de Títulos e Documentos e entra em vigor a partir de 01/04/2019.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2019.

Carlos Eduardo Gomes Villar
Diretor de Administração e Finanças

Ary Follain Junior
Diretor de Atendimento e Seguridade



Taxas do Fundo de Liquidação conforme
 ESTUDO DE EMPRÉSTIMO DO PLANO DE RENDA VINCULADA – PRV SALDADO E PLANO DE CONTRIBUIÇÃO VARIÁVEL – CV
 PREVDATA II DA SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DA DATAPREV - PREVDATA
 JANEIRO de 2019.

Idade	Até 6		De 7 a 12		De 13 a 24		De 25 a 36		De 37 a 48		De 49 a 60		De 61 a 72		Mais de 72 meses	
	% sobre o novo	% sobre o Saldo	% sobre o novo	% sobre o Saldo	% sobre o novo	% sobre o Saldo	% sobre o novo	% sobre o Saldo	% sobre o novo	% sobre o Saldo	% sobre o novo	% sobre o Saldo	% sobre o novo	% sobre o Saldo	% sobre o novo	% sobre o Saldo
Até 50	0,25	0,05	0,50	0,05	0,60	0,05	0,70	0,05	0,80	0,05	1,00	0,05	1,70	0,05	2,20	0,05
51 até 59	0,75	0,10	1,20	0,10	1,40	0,10	1,60	0,10	2,10	0,10	2,75	0,10	3,45	0,10	3,95	0,50
60 até 64	0,80	0,20	1,40	0,20	1,60	0,20	1,80	0,20	2,30	0,20	2,95	0,20	3,65	0,30	4,15	0,70
65 até 69	0,85	0,30	1,60	0,30	1,70	0,30	1,90	0,30	2,40	0,30	3,05	0,40	3,75	0,50	4,25	0,90
70 até 74	0,90	0,40	1,70	0,40	1,90	0,40	2,10	0,40	2,60	0,50	3,25	0,60	3,95	0,70	4,45	1,10
75 até 77	1,45	0,50	2,50	0,50	2,70	0,50	3,00	0,60	3,50	0,70	4,15	0,80	4,85	0,90	5,35	1,30
>= 78	2,00	0,60	3,50	0,60	3,70	0,65	4,00	0,75	4,50	0,85	5,15	0,95	5,85	1,05	6,35	1,45

PREVDATA - Sociedade de Previdência Complementar da Dataprev - CNPJ 30.258.057/0001-56

Av. Rio Branco, 108 / 12º andar
 Centro | Rio de Janeiro | RJ | 20040-001 | Brasil

Tel.: (21) 2112-7676
 Fax: (21) 2112-7675

E-mail: prevdata@prevdata.org.br
www.prevdata.org.br